



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46/2025
De 15 de setembro de 2025.

TRANSFERE o Servidor Custodio De Matos
e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra- RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere o servidor Custodio De Matos CPF Nº 706. XXX. XXX-91 que exerce sua função na Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto Lazer e Turismo no cargo de Operário matricula nº969, para desenvolver suas atividades na Escola Municipal Ensino Fundamental Brasilina Abreu Terra/Reforço, na carga horário 8:00 às12:00 da 13:30 ás17:30 partir 15 de setembro 2025, Município de Boa Vista do Incra- RS

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrará em vigor nesta data,
Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal